

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 353/2021-CRG, de 25 de Maio de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/550056, de 24/05/2021; RESOLVE:

CONCEDER, 28 (VINTE E OITO) dias de férias regulamentares, a servidora ROBERTA CARMONA VALÉRIO ABOUL HOSN, Id. Funcional nº. 5799007/3, para gozo no período de 19/07/2021 a 15/08/2021, interrompidas através da Portaria nº. 137/2021, publicada no DOE nº. 34.507, de 04/03/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de Maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 660011

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 253/2021-PGE.G., de 24 de maio de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/416364 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 74596.

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde à servidora June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1, no período de 14.04 a 27.04.2021, de acordo com o laudo médico nº 74596 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 254/2021-PGE.G., de 24 de maio de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/416364 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 74595.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde ao servidor Rafael Felgueiras Rolo, identidade funcional nº 57224172/1, no período de 14.04 a 28.04.2021, de acordo com o laudo médico nº 74595 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 660111

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 048/2021 – CMG, DE 25 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520 de 2012 c/c Lei n. 10.024/2019, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos interestadual, com motoristas, para atender o Gabinete do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará e outras demandas de segurança inerentes às atribuições da Casa Militar da Governadoria do Estado, quando em deslocamento para outros Estados da Federação e o Distrito Federal, por um período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/3, ocupante do cargo de Coordenador de Logística Administrativa, AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 5946485/2, ocupante do cargo de Assessor de Segurança Especial e ALECIO FABIO CUNHA SILVA, matrícula nº 4218819/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II;

II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MAIO DE 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 660134

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 382/2021 – DI/CMG, DE 24 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 659612

PUBLICADO NO DOE Nº 34.594 de 25/05/2021

ONDE SE LÊ:

"Servidor: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68, 1º TEN QOPM Marcio da Cunha Cardoso, CPF nº 884.295.982-00, CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, CPF nº 889.741.542-34, SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, CPF nº 046.585.482-67, SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, CPF nº 039.068.951.30;"

LEIA-SE:

"Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68, 1º TEN QOPM Marcio da Cunha Cardoso, CPF nº 884.295.982-00, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, CPF nº 330.063.932-87, CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, CPF nº 889.741.542-34, SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, CPF nº 046.585.482-67, SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, CPF nº 039.068.951.30;"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MAIO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 659929

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 002/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO, a competência da Auditoria-Geral do Estado prevista nos arts. 2º, I, 4º-A, 5º, I e 6º, I, da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006 e regulamentada pelo Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO, que como parte do programa "Asfalto na Cidade", a Secretaria Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP firmou com a empresa Construfox Construções e Incorporações Ltda., o Contrato nº 01/2018, para execução de obras de asfaltamento em vias públicas de diversos municípios, entre eles Palestina do Pará, CONSIDERANDO, que tramita perante a Promotoria de Justiça de São João do Araguaia o Procedimento Administrativo nº 001371-087/2019 (SIMP), cujo objeto é "Acompanhar e fiscalizar a sinalização das vias de Palestina do Pará, nos termos do Contrato nº 01/2018, firmado pela SEDOP e a empresa Construfox, haja vista a alteração das vias a serem sinalizadas, durante a execução do contrato";

CONSIDERANDO, que por meio do Ofício nº 740/2020-MP/PJSJA, de 22 de novembro de 2020, o Dr. Gilberto Linz de Souza Filho, Promotor de Justiça de São João do Araguaia, solicitou a esta Auditoria-Geral a realização de nova inspeção para atestar se houve a conclusão da obra, tanto referente ao asfaltamento e sinalização como a colocação de meio-fio (Processo PAE 2021/530854);

CONSIDERANDO, que a última vistoria na obra ocorreu em 16 de setembro de 2019; CONSIDERANDO, que o agravamento dos casos de COVID-19 nos últimos meses do ano passado e nos primeiros meses deste ano, levaram o governo do Estado a impor medidas restritivas, inclusive lockdown, em algumas